



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 38, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a homologação do resultado final e a convocação de médicos no desenvolvimento do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF, e preenchimento de vagas e formação de cadastro de reservas, referente ao Edital n.º 005/2019.”

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo seletivo simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para médicos no desenvolvimento do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF;

Considerando a necessidade de realizar a convocação dos candidatos aprovados referente ao Edital n.º 005/2019;

RESOLVE

Art. 1º Fica convocada a candidata abaixo nomeada a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Maestro Sansão n.º 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 22 de Novembro de 2019, no horário de 07:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital n.º 005/2019, para fins de firmar termo de contratação.

| | | |
|----|--------------------------------------|----------------|
| 3º | Raisa Verena Novaes Freitas Carneiro | 062.615.295-07 |
|----|--------------------------------------|----------------|

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 22 de Novembro de 2019.

Wesley José de Souza
Secretário Municipal Adjunto de Saúde